



# MUNICÍPIO DE REDONDO

## DELIBERAÇÕES

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/05/2014

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas  
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

### MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

**PRESIDENTE:** Sr. António José Rega Matos Recto

**VEREADORES:** Sr. José Manuel Mendes Portel  
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro  
Sr. Armindo Manuel Beira Ramalhosa  
Sr. David Manuel Palma Grave

### OUTRAS PESSOAS

**Responsável pela elaboração da acta:**

**NOME:** Maria Arminda F.M.P. Barradas

**CARGO:** Coordenadora Técnica do Atendimento e Gestão Documental

### FALTAS

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Operações Orçamentais:** 2.797.362,01 €

**Operações Não Orçamentais:** 123.264,39 €



# MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 28/05/2014

DE ACORDO COM O N.º 1 DO ART.º 56 DA LEI 75/2013  
DE 12 DE SETEMBRO SE AFIXAM AS DELIBERAÇÕES  
TOMADAS EM MINUTA

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Expediente
3. Processos de empreitadas
4. Subsídios
5. Normas de Atribuição da Tarifa Social
6. Normas para o Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais no Concelho de Redondo
7. Loteamento Particular (aprovado por unanimidade e em minuta a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)
8. Retificação da Tabela de Tarifas 2014 (aprovado por unanimidade e em minuta a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)

## PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efetuados, cuja cópia se anexa a esta ata.  
A Câmara tomou conhecimento.

## ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Presentes os processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente.  
A Câmara tomou conhecimento.

## EXPEDIENTE

Presente um ofício do Município de Viana do Alentejo, apresentando uma moção contra o encerramento do Serviço de Finanças de Viana do Alentejo, aprovada pela respetiva Assembleia Municipal.  
A Câmara tomou conhecimento da Moção aprovada pelo Município de Viana do Alentejo.

## PROCESSOS DE EMPREITADAS

### EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO SALÃO POLIVALENTE DE MONTOITO

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira contendo o seguinte teor:

*“Relativamente ao assunto versado em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:*

*1 - A empreitada de modernização do salão polivalente de Montoito – estrutura e pavimentação foi adjudicada por deliberação do órgão executivo do Município de Redondo, exarada na acta da reunião de câmara de 2014-04-23, à empresa Norfersteel – Construções e Metalomecânica,*

# MUNICÍPIO DE REDONDO

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 28/05/2014

S.A., pelo valor global de €36.891,00 (trinta e seis mil oitocentos e noventa e um euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.

2 – Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos, a empresa adjudicatária apresentou a garantia bancária n.º 2014.04813, emitida em 2014-05-23 pela Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., no valor de €1.844,55 (mil oitocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, a fim de caucionar a empreitada em apreço, encontrando-se a mesma elaborada em conformidade com o teor da minuta aprovada por esta Câmara Municipal.

3 – Para cumprimento do estatuído no artigo 98.º do supracitado diploma legal, proponho a aprovação da minuta do contrato anexa a esta informação, a qual visa formalizar a outorga do contrato a celebrar entre este Município e a empresa Norfersteel – Construções e Metalomecânica, S.A., no que concerne à execução da empreitada versada em título.

Tem competência para decidir sobre este assunto o Exmo. Órgão Executivo do Município de Redondo nos termos estatuídos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

De acordo com o exposto submeto esta informação à consideração superior.”

Face à informação apresentada a Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta do contrato.

### **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE REDONDO – UNIDADE DE INTERVENÇÃO C – 1ª FASE**

#### **Anúncio de Procedimento n.º 1736/2014**

Presente o relatório final sobre o mérito das propostas, referente à empreitada acima referida, que de seguida se transcreve:

Realizada a audiência prévia dos interessados, reuniu o Júri do Procedimento designado por despacho de 22 de Janeiro de 2014 do executivo camarário, exarado na acta da reunião de câmara n.º 2/2014, para o concurso público que se leva a efeito para a EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE REDONDO – UNIDADE DE INTERVENÇÃO C – 1ª FASE, o qual é composto por José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, como presidente, Roberto Carlos Ramires Salvador, Técnico Superior, como 1.º Vogal e José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro, Técnico Superior, como 2.º Vogal, com o objetivo de, nos termos do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, proceder à análise das observações dos concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia.

#### **1. INTRODUÇÃO**

Nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos procedeu-se à Audiência Prévia dos interessados, que decorreu entre 16 de Maio de 2014 e 22 de Maio de 2014, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar no dia 15 de Maio de 2014 aos concorrentes:

1. Sogesturbi – Construção Civil e Mediação Imobiliária, Lda.
2. Agrocinco – Construções, S.A.
3. Manuel Joaquim Rosa Vieira, Lda.
4. Construcentro, Construções Cívicas do Centro, Lda.
5. Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda.
6. Rodrigues e Camacho, Construções, S.A.
7. Consdep – Engenharia e Construções, S.A.
8. Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.
9. Pinto & Braz, Lda.
10. Construções Pragosa, S.A.



# MUNICÍPIO DE REDONDO

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 28/05/2014

11. Redáguas – Sociedade de Construções, Lda.
12. Protecnil, Soc. Tec. De Construções, S.A.
13. Messias & Irmãos, Lda.
14. Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.
15. Ideal Jardins – Construção e Manutenção, Lda.
16. Obragoito – Construções de Obras Públicas, Lda.
17. Carlos Gil, Lda.
18. AECl, Arquitectura Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A.
19. Sociedade de Empreitadas, Centrejo, Lda.
20. FOSC – Faialobras, Sociedade de Construções, Lda.
21. Oliveiras, S.A.
22. Vidal Pereira & Gomes, Lda.
23. Cordivias – Engenharia, Lda.
24. Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.
25. Urbigav, Construções, Soc. Unipessoal, Lda.
26. Luis Frazão – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.

Nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, elabora-se o presente Relatório Final, ponderando as observações dos concorrentes, em sede de Audiência Prévia.

### 2. ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

Findo o prazo estabelecido para a Audiência Prévia dos interessados, verificou o Júri do Procedimento que não foi apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

### 3. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste Relatório Final e no Relatório Preliminar, que se anexa, o Júri delibera unanimemente:

1 – Nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, manter o teor e conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

CONCORRENTES	PREÇO DA PROPOSTA – 90%	PRAZO DE EXECUÇÃO – 10%	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>MANUEL PEDRO DE SOUSA E FILHOS, LDA</b>	86,648	10	96,648	1.º
AGROCINCO - COSTRUÇÕES, S.A.	84,025	10	94,025	2.º
VIBEIRAS. SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.	83,068	10	93,068	3.º
CONSTRADAS - ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.	82,894	10	92,894	4.º
CARLOS GIL, LDA	81,101	10	91,101	5.º
IDEAL JARDINS - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, LDA	78,887	10	88,887	6.º
SOCIEDADE DE EMPREITADAS, CENTREJO, LDA	78,146	10	88,146	7.º
PROTECNIL, SOC. TEC. DE CONSTRUÇÕES, S.A	77,635	10	87,635	8.º
CORDIVIAS - ENGENHARIA, LDA	77,129	10	87,129	9.º

# MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 28/05/2014

URBIGAV, CONSTRUÇÕES, SOC. UNIPESSOAL, LDA.	76,930	10	86,930	10.º
REDÁGUAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	69,847	10	79,847	11.º
CONSDEP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	68,650	10	78,650	12.º
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA E FILHOS, LDA	67,426	10	77,426	13.º
MANUEL JOAQUIM ROSA VIEIRA, LDA.	66,861	10	76,861	14.º
SOGESTURBI - CONSTRUÇÃO CIVIL E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	65,669	10	75,669	15.º
AECI, ARQUITECTURA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	65,325	10	75,325	16.º
LUIS FRAZÃO - COSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	64,240	10	74,240	17.º
RODRIGUES E CAMACHO, CONSTRUÇÕES, S.A.	66,787	6,667	73,454	18.º
OLIVEIRAS, S.A.	63,163	10	73,163	19.º
CONSTRUCENTRO, CONSTRUÇÕES CIVIS DO CENTRO, LDA	60,632	10	70,632	20.º
MESSIAS & IRMÃOS, LDA.	59,814	10	69,814	21.º
VIDAL PEREIRA & GOMES, LDA	55,670	10	65,670	22.º

2 – Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, enviar o presente Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso público, ao órgão executivo do Município de Redondo, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3 – O Júri, com base na análise efectuada, propõe a adjudicação da EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE REDONDO – UNIDADE DE INTERVENÇÃO C – 1ª FASE ao concorrente “**MANUEL PEDRO DE SOUSA E FILHOS, LDA.**”, pelo valor de **512.979,68€ (quinhentos e doze mil novecentos e setenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de **180 (cento e oitenta) dias.**”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório acima transcrito, adjudicar a EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE REDONDO – UNIDADE DE INTERVENÇÃO C – 1ª FASE, ao concorrente “MANUEL PEDRO DE SOUSA E FILHOS, LDA.”, pelo valor de 512.979,68€ (quinhentos e doze mil novecentos e setenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.



# MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 28/05/2014

## SUBSÍDIOS

Presente um requerimento em nome de José Manuel Carriço, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com material para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Bernardo Joaquim de Sousa e Silva, residente nas Vinhas, solicitando o apoio da Câmara com materiais para obras de melhoria na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 1m<sup>3</sup> de areia branca, 1 m<sup>3</sup> de areia fina e 100 tijolos de "22".

Presente um requerimento em nome de Maria Rosa M. R. Velinho, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de 3 trabalhadoras durante 8 dias, para pintura da habitação.

Presente um requerimento em nome de Domingos António Mendes Calado, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Margarida Maria Nunes Rebocho, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Joaquina Maria Recto Siquenique, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Deolinda Maria Pisco Catita, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Jacinto Domingos Siquenique, residente em Foros da Fonte Seca, solicitando o apoio da Câmara com materiais para obras de melhoria na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 150 blocos de cimento.

Presente um requerimento em nome de Fernando de Jesus Monteiro de Sousa, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com materiais para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Caetana Antónia Inverno Recto Siquenique, residente nos Foros da Fonte Seca, solicitando o apoio da Câmara na reparação do telhado da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de um pedreiro e um servente durante cinco dias.

# MUNICÍPIO DE REDONDO

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 28/05/2014

Por se encontrar impedido legalmente de participar na votação do ponto seguinte, o Senhor Vereador Luis Faleiro ausentou-se da sala de reuniões.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 € ao NAR, Núcleo Andebol de Redondo, para fazer face a despesas com a deslocação da equipa de seniores aos Açores.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 1.250,00 € ao NAR, Núcleo Andebol de Redondo, para fazer face a despesas de alimentação a ocorrer com o torneio Vila de Redondo que integra ceca de 180 participantes.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de sessões.

### **NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou e explicou o normativo de atribuição da Tarifa Social.

Foram pedidos alguns esclarecimentos, os quais foram prestados.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o normativo de atribuição da Tarifa Social.

### **NORMAS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A MELHORIAS HABITACIONAIS NO CONCELHO DE REDONDO**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou e explicou o normativo para o Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais no Concelho de Redondo.

Foram pedidos alguns esclarecimentos, os quais foram prestados.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o normativo para o Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais no Concelho de Redondo.

### **LOTEAMENTO PARTICULAR**

Presente o processo de loteamento nº 1/2014, em que é requerente Manuel Garcia Aguiar e Outros, solicitando alteração ao referido loteamento.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração solicitada.

### **RETIFICAÇÃO À TABELA DE TARIFAS**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte informação:

Considerando que o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Município de Redondo no n.º 3 do Art.º 54.º consta que:

*3. A tarifa variável do serviço prestado aplicável aos utilizadores não-domésticos é de valor igual ao 2.º, 4.º e 5.º escalões da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos, conforme o consumo e os seguintes escalões:*

*a) 1.º Escalão: até 20;*

# MUNICÍPIO DE REDONDO

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 28/05/2014

b) 2.º Escalão: superior a 20 e até 50;

c) 3.º Escalão: superior a 50.

Considerando que os escalões da tarifa variável são os seguintes:

### Tarifa Variável:

1.º Escalão (0 a 5 m <sup>3</sup> )	0,26 €
2.º Escalão (6 a 10 m <sup>3</sup> )	0,42 €
3.º Escalão (11 a 15 m <sup>3</sup> )	0,65 €
4.º Escalão (16 a 20 m <sup>3</sup> )	0,85 €
5.º Escalão (21 a 25 m <sup>3</sup> )	1,15 €
6.º Escalão (26 a 50 m <sup>3</sup> )	1,25 €
7.º Escalão (+ 50 m <sup>3</sup> )	1,50 €

Considerando que a Tabela de Tarifas, aprovada em reunião de 22/01/2014, foi aprovado o 1.º Escalão com o valor de 0,26€;

### b) CONSUMIDORES NÃO - DOMÉSTICOS:

1.º Escalão (0 a 20 m <sup>3</sup> )	0,26 €
--------------------------------------	--------

Considerando que o valor correto para o 1.º Escalão é de 0,42€;

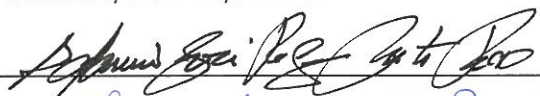
Termos em que se propõe ao órgão executivo:

**A retificação do valor referente ao 1.º Escalão para 0,42€.**

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração proposta, passando na alínea b) do artigo referente aos resíduos sólidos da tabela de tarifas a constar o valor de 0,42€.

## ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aminda Barradas